



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0184/2023 Aditivo: 04 Credor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES LTDA CNPJ: 40.747.393/0001-16 Assinatura: 11/06/2025 Vigência:30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012122 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa VANIA LUCIA DE SOUZA 73219819672 encontra-se em atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas do contrato + 6 (seis parcelas de renegociação, junto ao município.

D A NOTIFICAÇÃO

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa VANIA LUCIA DE SOUZA 73219819672 ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa 52.361.636 RENATA PATRICIA DE MELO SILVA ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0100/2024 Aditivo: 01 Credor: SANCRI L TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 Assinatura: 12/06/2025 Vigência: 16/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000003824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para aquisição de material de construção em geral para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **VANIA LUCIA DE SOUZA 73219819672**, inscrita sob o CNPJ nº **11.936.167/0001-85**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa VANIA LUCIA DE SOUZA 73219819672, inscrita no CNPJ 11.936.167/0001-85 sagrou-se vencedora de um dos lotes do Processo Licitatório 130/2017, Concorrência 001/2017, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula segunda, o pagamento mensal de R\$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais).

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **52.361.636 RENATA PATRICIA DE MELO SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº **52.361.636/0001-62**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa 52.361.636 RENATA PATRICIA DE MELO SILVA, inscrita no CNPJ 52.361.636/0001-62 sagrou-se vencedora de um lote do Processo Licitatório 70/2023, Concorrência 001/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula terceira, o pagamento mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa 52.361.636 RENATA PATRICIA DE MELO SILVA encontra-se em atraso no pagamento de 16 (dezesseis) parcelas do contrato.

D A NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **52.222.595 RICHARD EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA BORGES**, inscrita sob o CNPJ nº **52.222.595/0001-23**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa 52.222.595 RICHARD EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA BORGES, inscrita no CNPJ 52.222.595/0001-23 sagrou-se vencedora de dois dos lotes do Processo Licitatório 70/2023, Concorrência 001/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula terceira, o pagamento mensal de R\$ 1.202,00 (mil duzentos e dois reais).

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa 52.222.595 RICHARD EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA BORGES encontra-se em atraso no pagamento de 04 (quatro) parcelas do contrato.

D A NOTIFICAÇÃO

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa 52.222.595 RICHARD EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA BORGES ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis,



contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 13 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **52.276.522 JOAO VITOR BARBOSA**, inscrita sob o CNPJ nº **52.276.522/0001-14**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa 52.276.522 JOAO VITOR BARBOSA, inscrita no CNPJ 52.276.522/0001-14 sagrou-se vencedora de um lote do Processo Licitatório 70/2023, Concorrência 001/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula terceira, o pagamento mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa 52.276.522 JOAO VITOR BARBOSA encontra-se em atraso no pagamento de 09 (nove) parcelas do contrato.

DA NOTIFICAÇÃO

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa 52.276.522 JOAO VITOR BARBOSA ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **52.401.315 JACKSON JESUS AUGUSTO DA SILVA FILHO**, inscrita sob o CNPJ nº **52.401.315/0001-44**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa 52.401.315 JACKSON JESUS AUGUSTO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ 52.401.315/0001-44 sagrou-se vencedora de um dos lotes do Processo Licitatório 70/2023, Concorrência 001/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula terceira, o pagamento mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa 52.401.315 JACKSON JESUS AUGUSTO DA SILVA FILHO encontra-se em atraso no pagamento de 14 (quatorze) parcelas do contrato.

DA NOTIFICAÇÃO

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa 52.401.315 JACKSON JESUS AUGUSTO DA SILVA FILHO ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de

Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **52.281.428 GERALDO FRANCISCO SOARES**, inscrita sob o CNPJ nº **52.281.428/0001-53**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa 52.281.428 GERALDO FRANCISCO SOARES, inscrita no CNPJ 52.281.428/0001-53 sagrou-se vencedora de um dos lotes do Processo Licitatório 70/2023, Concorrência 001/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula terceira, o pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa 52.281.428 GERALDO FRANCISCO SOARES encontra-se em atraso no pagamento de 10 (dez) parcelas do contrato.

DA NOTIFICAÇÃO

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa 52.281.428 GERALDO FRANCISCO SOARES ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pela Diretora de Compras, Mariana Virgínia Machado, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **43.024.325 APARECIDA MARIA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **43.024.325/0001-17**, estabelecida à Praça São Cristóvão, s/n, Bairro



Estação, na cidade de Carandaí – Estado de Minas Gerais, pelo descumprimento do contrato de Permissão de Uso celebrado entre as partes acima citadas.

DOS FATOS

A empresa 43.024.325 APARECIDA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 43.024.325/0001-17 sagrou-se vencedora de um lote do Processo Licitatório 70/2023, Concorrência 001/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso para uso das Instalações Comerciais do Terminal Rodoviário.

A empresa firmou contrato no qual previu, em sua cláusula terceira, o pagamento mensal de R\$ 1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Entretanto, conforme memorando nº 098/2025 do Departamento de Administração Tributária e Projetos, a empresa 43.024.325 APARECIDA MARIA DOS SANTOS encontra-se em atraso no pagamento de 16 (dezesesseis) parcelas do contrato.

DA NOTIFICAÇÃO

Em face do exposto, fica NOTIFICADA a empresa 43.024.325 APARECIDA MARIA DOS SANTOS ao pagamento das referidas parcelas em atraso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. Importante ressaltar que o não pagamento poderá implicar consequências administrativas, incluindo aqui sanções e rescisão contratual.

Certo de sua atenção.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Thais Batista Santana Pinheiro

CNPJ nº. 14.101.776/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 13/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 4/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2806.33903900

(Ficha 19) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Licitatório nº. 15/2025. Pregão

Eletrônico nº. 6/2025. Tipo: Menor Preço por

Item. Torna-se público que a Câmara

Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr.

Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do

Rosário, realizará licitação, na modalidade

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo

Menor Preço, critério de julgamento **Menor**

Preço por Item, nos termos da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº

6279, de 1º de março de 2023, e demais

legislação aplicável. **Objeto:** Aquisição de

equipamentos eletrônicos, informática e

suportes de TV. **Valor estimado da**

contratação: R\$84.802,79 (oitenta e quatro

mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove

centavos). **Link de acesso:**

camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período**

para recebimento de propostas: De

12/06/2025 às 18h até 26/06/2025 às 12h45.

Sessão de Disputa de Preços: 26/06/2025 às

13h. **Informações:**

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso**

de Pregão Eletrônico: Disponível no site

oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no

Portal Nacional de Compras Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 12 de

junho de 2025. José Pires Neto – Pregoeiro.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 13/2025

Pregão Eletrônico 4/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 4/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí

2) Proponente vencedora: Thais Batista Santana Pinheiro, inscrita no CNPJ nº. 14.101.776/0001-02

3) Valor Global: R\$50.000,00

Carandaí, 12 de junho de 2025.



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2021

O Município de Carandaí - MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
04º	Joaquim Hermes da Cunha Júnior	Educador Físico

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Qualificação cadastral no E-social sem pendências (emitida no site: consultacadastral.inss.gov.br)

Carandaí, 12 de junho de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos